



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 218/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 136/2014/GAB/CGJT/PROC da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço TRT-GP nº 159/2014, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6 de maio de 2014.

Art. 2º Autorizar o término antecipado do expediente do Tribunal e das Varas do Trabalho da Sexta Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, *para as 13 horas*.

Parágrafo único. Excetuam-se ao estabelecido no *caput* a Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia, em virtude de sua especificidade.

Art. 3º Prorrogar, no âmbito da Justiça do Trabalho da Sexta Região, **os prazos processuais (*processos físicos e eletrônicos*) que teriam vencimento nas datas (úteis) dos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol**, com fundamento no inciso II do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 25 de junho de 2014.

PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª
Região, no exercício da Presidência